



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicação Administrativa em 26/06/2024
DJE de 26/06/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO N° 101/2024-CGJ

A **Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato n.º 003/2024-COMAG, em razão das movimentações necessárias a ocupação do prédio novo do **Foro da Comarca de São Sepé** (SEI N.º 8.2022.7194/001228-8),

Resolve:

Determinar o fechamento do **Foro da Comarca de São Sepé**, nos dias **01/07/2024 a 05/07/2024**, com a suspensão dos prazos processuais, sem prejuízo do atendimento das medidas urgentes, em caráter de plantão, bem como da realização de audiências virtuais já designadas, sem o comparecimento de partes, procuradores e testemunhas ao prédio do Foro, com exceção das audiências de custódia, que podem ser realizadas nas dependências do Foro, mantendo-se as atividades possíveis de serem realizadas de forma não presencial durante o período da suspensão.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des.ª Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben,
Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 25/06/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 25/06/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6816916** e o código CRC **8B0EA1F3**.